



PROCESSO 3.500-9/2016
ASSUNTO RECURSO ORDINÁRIO
RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
RECORRIDO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ
REPRESENTANTE GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA
RESPONSÁVEIS RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS Secretário - SMG
JOSÉ ROBERTO STOPA Gestor SMSU
ANA PAULA VILLAÇA D ELOURENÇO Ex-Gestora SMG
LITISCONSORTES CONSÓRCIO CUIABÁ LUZ
ADVOGADOS MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT 9.839
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069
MURILO BARROS DA SILVA FREIRE – OAB/MT 8.942
DARLÃ MARTINS VARGAS – OAB/MT 5.300-B
CARLA SALVADOR – OAB/MT 15.785
RELATOR CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Sobrevém aos autos informação de decurso de prazo, concedido à Prefeitura de Cuiabá para prestar informações acerca da solicitação do Consórcio Cuiabá Luz (Doc. Digital nº 131191/2018), onde requereu suspensão do Procedimento Licitatório de Concorrência nº 10/2018.

Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise quanto a documentação citada.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 10 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

